

**PORTARIA Nº 398/2021- GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar THAYRANNA CAMPOS LIMA, portadora de RG n.º 031939112006-1 SSP/MA e CPF n.º 018.556.073-36, para exercer a função de Fiscal de Contrato Administrativo de número 20210440, referente a Inexigibilidade n.º 001/2021, Processo Administrativo n.º 222103-0001, tem por objeto contratação de pessoa jurídica para fornecimento de livros didáticos e demais materiais pedagógicos para distribuição aos alunos do ensino fundamental de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 14 de abril de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira  
Prefeito Municipal